

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1249 /72

Aprovado por Deliberação

em 13/9 /1972

PROCESSO : CEE n° 1787/72
INTERESSADO: CHOON HWA KIM
ASSUNTO : Revalidação de estudos realizados em escolas de país estrangeiro. CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

Histórico

Choon Hwa Kim, filha de Seung Hyung Kira e de Won Pil Kim, nascida em Seoul, Coréia, a 8 de fevereiro de 1956, domiciliada à rua Bueno de Andrade, 883, São Paulo, tendo concluído em escolas coreanas os cursos primário (6 anos) e ginásial (3 anos), e desejando prosseguir seus estudos em São Paulo, solicita, por intermédio de seu pai, ao Conselho Estadual de Educação:

- a - a revalidação dos estudos realizados na Coréia,
- b - autorização para matricular-se na 8ª série do 1º grau.

Apresentou a documentação exigida, devidamente traduzida e legalizada.

Os documentos escolares apresentados revelam que a interessada estudou em seu curso ginásial as seguintes disciplinas: língua coreana (3 séries), estudo social geral (1 série), moral (3 séries), matemática (3 séries), ciência (3 séries), educação física (3 séries), música (3 séries), belas artes (3 séries), economia doméstica (3 séries), história do mundo (1 série), geografia (1 série), inglês (3 séries), atividade especial (3 séries), com aproveitamento regular.

Conclusão

À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho pode considerar equivalente aos do 1º grau do sistema brasileiro os es-

tudos realizados pela interessada e atender a sua solicitação, autorizando-lhe a matrícula, na 8ª série do 1º grau. A solicitante deverá, entretanto, submeter-se a processo de adaptação em Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 21 de agosto de 1972.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Relatora.
A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presentes os Conselheiros:- António d'Avila, Rev. José Borges dos Santos Júnior, Monsenhor José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,
em 21 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Rev. José Borges dos Santos Júnior
Presidente em exercício